

PORTARIA Nº 2.232/2025

Concede férias aos servidores Estatutários da
Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DEGOZO
1	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SESP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2023/2024	01/10/2025 à 20/10/2025
2	Alex Sandro Basto Gonçalves	7.343.595-1 SESP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2024/2025	21/10/2025 à 30/10/2025
3	Aparecido Marques Pereira	3.761.448-3 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Aux. Serviços Gerais	2022/2023	01/10/2025 à 10/10/2025
4	Clarice Dearo Ribeiro	8.464.396-3 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Servente Geral - Estat.	2023/2024	01/10/2025 à 10/10/2025
5	Wagner Fabio Rocha	8.942.515-8 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Coveiro - Estat.	2023/2024	01/10/2025 à 30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 10 / 20 25 DE Nº 13.432
UMUARAMA 04 / 10 / 20 25
Anex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS